

APROVADO POR unanimidade

SESSÃO DO DIA 10/10/2022

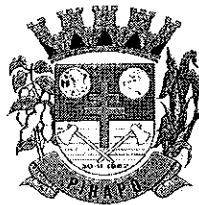
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

ATA Nº 026/2022 – Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (26.09.2022), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a terceira (3ª) para o mês de setembro, sendo a Vigésima Quarta (24ª) Sessão Ordinária da Segunda (2ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó sob a presidência do vereador Ramão da Silva Malaquias, secretariado pela vereadora Maria Janaína Wammes Wagner, presente na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquias. Com número regimental, o presidente, às dezessete horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando ao Diretor Legislativo da casa a leitura da Ata nº 025/2022, da Sessão Ordinária do dia doze de setembro de dois mil e vinte e dois, lida, em votação, aprovada por unanimidade; em ato continuo o Presidente solicitou a secretária da Mesa Diretora a fazer a leitura de ofícios, mensagens e proposições recebidas: Leitura da Moção de Pesar nº 017/2022; Leitura da Moção de Congratulação nº 001/2022; Leitura da Mensagem nº 029 e 030/2022; Leitura dos Substitutivos aos Projetos de Lei nº 072 e 073/2022, do Poder Executivo; Leitura dos Projetos de Lei nº 075, 077, 078 e 079/2022, do Poder Executivo. Ordem do Dia: Parecer nº 056/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 055/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 067, de 01 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, encaminha voto favorável a esta abertura de credito em razão de que entende que o município precisa movimentar o recurso dentro das suas secretarias para poder bem executar os serviços públicos para a comunidade. Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 057/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 056/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 068, de 01 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, encaminha voto favorável, bem como ao projeto 69. Em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 058/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 057/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 069, de 01 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”, em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 059/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 058/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 071, de 06 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que “Altera Alíquota de Contribuição do Município ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pirapó – PIRAPÓ-PREV

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000

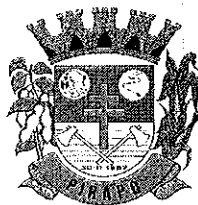
Fone: (55) 3381-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com

Encarregado Rambo Wagner



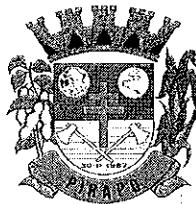
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

e dá outras providências”, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz ser um projeto bastante complexo, e nesta casa é recorrente as contratações de servidores que não contribuem para o fundo de aposentadoria dos servidores efetivos do município, em sequência, aparece projeto de lei, alterando a alíquota de contribuição, por um período de 35 anos, é uma questão que deve ser bem analisada, porque estamos tratando de lei que vai atingir servidores estáveis do município, o vereador diz que não pode votar favorável a esta matéria, sem ter um estudo aprofundado, porque desde que está na câmara de vereadores, pauta a sua legislatura em não votar matéria que prejudica o funcionário público, portanto encaminha seu voto contrário. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, diz ser um projeto preocupante para o município porquê do jeito que está vindo projeto para as contratações, e os contratados não contribuem para o fundo de previdência, e esses cálculos desta matéria, bem logo serão revogados, por outros percentuais maiores, seu voto será contrário. Ainda em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Cledi Birmann Couto, que encaminha seu voto contrário, porque já a várias reuniões que discutimos sobre assunto, e acredita que a administração não está nem um pouco preocupada com os funcionários, e que terá que rever, e está na hora de sair o concurso público, porque os funcionários que serão prejudicados. Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, diz que esse projeto é a respeito da parte patronal, e está calculada de 2022 até 2056, acredita precisamos analisar ele e votar e depois provavelmente, como foi falado, vai vir outro projeto. Em votação, aprovado por maioria (5x3), sendo contrário os vereadores: Jair Itamar Ávila Soares, Maria Cledi Birmann Couto e Pedro Anschau Rauber; Parecer nº 060/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 059/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 072, de 08 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização para a Contratação Temporária de Operador de Máquinas e dá outras providências”, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que deverá ser coerente com seu voto, não pode fugir dos princípios de votação aqui na casa, esse festival de contratação, se o município, precisa de tantos funcionários para dar andamento dos serviços, não faz concurso público, e se precisam tanto, porque não fazem uma seleção pública para que todas as pessoas possam participar do certame, e seu voto será contrário. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, diz que também vai ser coerente, seu voto será contrário, e também porque toda a sessão tem duas ou três contratações, durante a pandemia era contratação direta e ainda continua. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Juvêncio Soares dos Santos encaminha seu voto favorável, porque entende que é de grande importância, pois ira servir os produtores rurais na secretaria de agricultura, e outro motivo é que esse cargo está na previsão do tão sonhado concurso público. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Floriano Deves Rambo, encaminha seu voto favorável, pois o servidor concursado pediu exoneração e este cargo está na previsão concurso público. Em votação, aprovado por maioria (5x3), sendo contrário os vereadores: Jair Itamar



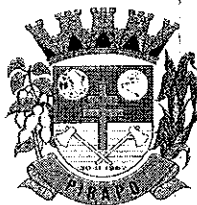
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

Ávila Soares, Maria Cledi Birmann Couto e Pedro Anschau Rauber; Parecer nº 061/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 060/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 073, de 08 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre Autorização para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Servente e dá outras providências", em discussão, manifestou-se o vereador Juvêncio Soares dos Santos, encaminha seu voto contrário a este projeto, por motivo deste cargo não constar na previsão do concurso público, e acha que os cargos que não colocaram na previsão do concurso não estão precisando de pessoas, porque temos tantas pessoas, jovens que estudaram e se formaram aguardando na esperança de passar no concurso e não irem embora, abandonar seus familiares e não foi colocado o cargo de servente, inclusive pede a líder do governo que leve a sugestão de fazer uma suplementação e inclua esse cargo no concurso. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, diz que esse cargo não é a primeira vez que estão solicitando a contratação, já veio três ou quatro vezes para a contratação emergencial, em regime de urgência, diz ser falta de organização, mandar projetos desse jeito, encaminha voto contrário. Ainda em discussão, manifestou-se o Jair Itamar Ávila Soares, complementa que existe servidores da função de servente me desvio de função na prefeitura municipal. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, diz que desvio de função é comum em nosso município. Em votação, rejeitado por maioria (5x3), sendo contrário os vereadores: Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber e Pedro Nicolau da Silva Simon; Parecer nº 062/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 061/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 074, de 08 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", em discussão, manifestou-se o Jair Itamar Ávila Soares, da mesma forma dos demais projetos de abertura de crédito, encaminha seu voto favorável, em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Moção de Congratulação nº 001/2022, que congratula a Escola Estadual de Ensino Médio Henrique Sommer pelos seus 67 anos, em discussão, manifestou-se o Jair Itamar Ávila Soares, como autor da moção, solicita aos demais colegas encaminhem seu voto favorável em virtude da grandiosidade que representa a escola estadual de ensino médio Henrique Sommer no nosso município. Em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, diz que uma moção dessas é de grande importância, para o colégio Henrique Sommer, que muita gente tenta ou estão tentando manchar a imagem do colégio, diz que não teve a oportunidade de estudar nesta instituição de ensino, mas é uma instituição valiosa para o município, e a escola Henrique Sommer sempre se manteve fora de política, e não pode envolver a instituição por causa de uma discussão entre pais e professores, por isso essa congratulação é de grande importância, e seu voto será favorável. Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Cledi Birmann Couto, também encaminha seu voto favorável, com muito orgulho diz que já estudou na



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

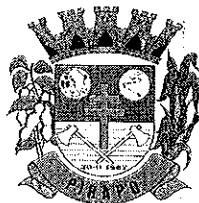
escola é reconhecida em toda a nossa região, escola essa que só nos orgulha, com profissionais exemplares. Como o colega Pedro falou as vezes acontecem coisas que a gente não aceita, mas nem todos pensam igual, mas infelizmente está difícil como escola, está sendo difícil trabalhar, as opiniões muitas vezes estão contra uma instituição de ensino, e como professora sabe o que é estar "pisando em ovos", como se diz para poder se manter numa instituição de ensino hoje, porque muitas pessoas querem denegrir as vezes um educandário e ainda mais como o nosso Henrique Sommer que só tem a nos orgulhar, muitos anos que vem formando pessoas e só temos a parabenizar e desejar sucesso aos professores, alunos, funcionários. Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, seu voto será favorável e votaria quantas vezes fosse necessário a favor, uma instituição tão bem representada no município, local onde passou praticamente toda a sua família, tem uma gratidão muito grande, deseja sucesso a toda a equipe, diretores, professores, funcionários, alunos, pais, temos uma representatividade muito boa dos vereadores mirim, é uma instituição parceira da secretaria de saúde, educação, só temos a parabenizar a escola Henrique Sommer que no dia 27 de setembro estará completando seus 67 anos de atuação. Em discussão, manifestou-se o vereador Juvêncio Soares dos Santos, encaminha seu voto será favorável, e parabeniza a escola Henrique Sommer, todos os professores, funcionários, direção, diz que tem orgulho da escola e foi onde suas duas filhas mais novas aprenderam o abc, e hoje uma já está fazendo curso superior, todo o aprendizado veio dos professores da escola Henrique Sommer, deixa os parabéns pela congratulação e pelos 67 anos. Em discussão, manifestou-se o vereador Floriano Deves Rambo, encaminha seu voto será favorável, foi a escola que estudou, que seus filhos estudaram, e ao escutar a leitura da moção, referente aos diretores, teve só uns dois ou três que não lembra, o demais todo conheceu, e sempre foi uma escola de referência, tanto no município ou outras cidades, pois todos levavam o nome da escola, foi destaque. Em votação, aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 075, de 15 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que "Autoriza a Contratação Temporária de Fiscal e dá outras providências", o presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 077, de 22 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências", o presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 078, de 22 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências", o presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 079, de 22 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre Autorização para Contratação Temporária de Operador de Máquinas Auxiliar, e dá outras providências", o presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Grande Expediente:



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os vereadores: 1

– Maria Clara dos Santos Machado: Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, iniciou sua fala falando sobre todos os momentos que o município viveu neste mês de setembro, onde teve várias comemorações em várias localidades, que bom voltar a falar de coisas boas, que em épocas anteriores, a gente vinha com tristeza lembrando que nem se quer poderia dar um abraço. As comunidades estão se reerguendo e a população contribuindo. Quer destacar o Parque de Rodeios, que teve as comemorações da semana farroupilha, realizaram uma cavalgada, onde pessoas de todas as idades estavam participando, levando esse exemplo para as crianças, juventude. Deixa os parabéns a todos os envolvidos. Na sequência, parabenizou a administração municipal, a equipe que coordenou os jogos do campeonato municipal, onde teve uma grande participação, foi uma competição saudável, diz que todos somos vencedores, parabéns que a todos ali participaram. Parabenizou também a escola Henrique Sommer pelos 67 anos que dia 27 de setembro estará de aniversário, todos somos gratos de ter estudado nesta escola. 2- Jair Itamar Ávila Soares: Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, agradeceu a unanimidade dos senhores vereadores na aprovação da moção de reconhecimento e de parabéns pelos 67 anos da escola Henrique Sommer, gostaria de incorporar todas as manifestações dos colegas vereadores a esta homenagem, porque nós entendemos que é muito justo e em um momento muito especial, as vezes nós vivemos momentos conturbados, momentos que sopram um vento desfavorável a determinadas instituições ou pessoas, mas com certeza que tem a verdade ao seu lado, que trabalha, quem faz a justiça social, quem luta pela inclusão das pessoas, com certeza sempre vai vencer, a verdade sempre vai vencer a mentira e o bem sempre vai vencer o mal, então nada mais do que justo nesta data importante, nós homenagear esta instituição, sendo uma das mais importantes do município, aonde prestam serviço de relevância de atendimento a pessoas, instituição que trabalha com pessoas, com o aprender, com o saber, temos somente a agradecer. Deixa seu agradecimento especial, à escola, aos professores, funcionários, à equipe que dirige a escola, todas aquelas pessoas envolvidas com a escola, por cuidarem dos nossos filhos, netos, de ser o seu segundo lar, mas muitas vezes não podemos confundir que a responsabilidade sobre esses estudantes é recíproca, mas principalmente da família, precisam acompanhar, para poder ter um bom andamento do serviço da educação, e a escola Henrique Sommer faz esse trabalho com perfeição. Diz que a muitos anos acompanha os trabalhos da escola, estudou na escola por duas vezes, na década de 70 e 90 é só tem a agradecer a todas aquelas pessoas que passaram ensinamentos, e fizeram que nós entendêssemos como ser um ser humano melhor em sua vida, de como se comporta um cidadão ou uma cidadã. E a escola Henrique Sommer, como os colegas que antecederam falaram, por toda parte que a gente vai àquelas pessoas que por aqui passaram não esquecem. Deseja muito sucesso e que cada vez mais possa ter destaque, não só a nível de município, e sim a nível regional e de estado, sabemos que em diversas partes, inclusive fora do Brasil as pessoas conhecem a



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

escola Henrique Sommer, diz que acompanha as redes sociais um Pirapoense estudante da escola Henrique Sommer que mora no Japão, a comunidade de Pirapó, está de parabéns pelos 67 anos de existência da escola, de grandiosidade, de inclusão, do aprender, do saber e parabeniza todos os professores pela vocação, porque precisa de vocação para ensinar e trabalhar com o ser humano que é bastante difícil. Porque quando trabalhamos com pessoas, muitas vezes não sai como queremos, porque os pensamentos são diferentes, as pessoas interpretam diferente, mas temos certeza que a escola Henrique Sommer sempre interpreta pelo bem, pela felicidade de todos que lá passam. Na sequência falou sobre a prestação do serviço público do município, diz que recebeu uma reclamação de uma usuária da saúde que foi levada pelo poder público a Santo Ângelo para uma consulta, o motorista deixou a paciente em frente ao hospital, e a paciente começou a bater de porta em porta e sempre lhe diziam que não tinha consulta marcada, com isso a pessoa perde a viagem e o município cria um problema no atendimento dos usuários da saúde. O vereador diz que as pessoas que trabalham no agendamento desses serviços deverão ter um controle melhor. Em aparte vereador Pedro Rauber Anschau, falou que sobre a empresa contratada para o transporte de pacientes aos consultórios médicos, tem muitas reclamações sobre o atendimento, como vai muitas pessoas idosas, o motorista não acompanha o paciente até o consultório, e tem pessoas que tem dificuldade de se locomover. Também sobre as consultas com problema de agendamento, é recorrente e causa transtornos aos pacientes. Novamente com a palavra o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que são pequenas coisas, mas que se tornam um grande problema. Sabemos que tem motoristas da saúde que auxiliam os pacientes nas consultas, mas quando se trata de empresa contratada em regime de emergência, acontece esses problemas, o vereador diz que ao contratar deveria ter uma cláusula no contrato que essa empresa deveria fazer esse acompanhamento até os consultórios. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 10 de outubro de 2022, às 17 horas, e 30 minutos no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, as dezenove horas e oito minutos, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretária da Casa.

[Handwritten signatures of the council members]